

O PROGRAMA CAMPONÊS COMO ALTERNATIVA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE PELOTAS

FRANCINE MARQUES¹; TAYNÁ CORRÊA OLIVEIRA²;
CRISTINE JAQUES RIBEIRO³

¹ Universidade Católica de Pelotas 1 – francine.marques@gmail.com

² Universidade Católica de Pelotas – taynacoliveira@gmail.com

³ Universidade Católica de Pelotas – cristinejrib@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A alimentação enquanto direito social é assegurada por lei no artigo 6º da Constituição Federal, a inserção desse direito na constituição brasileira legitimou a incessante busca dos movimentos sociais ligados aos direitos humanos para promover a produção de alimentos saudáveis e com isto combater a fome no país. Desenvolvido pelo Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA, o conceito de Soberania Alimentar preconiza a produção e comercialização de comida local, vinculada à cultura e ao modo de vida da população que a produz e consome. A implementação de políticas estruturantes, principalmente as que visam o fortalecimento da agricultura familiar, juntamente com os programas de transferência de renda tem sido a abordagem exitosa para a diminuição da fome no Brasil, fortalecendo a implementação de programas como o Plano Camponês, que também surge como uma proposta do MPA, com a intenção de afirmar o campesinato como sujeito político e promover a soberania alimentar.

Promover a agricultura local, camponesa e em pequena escala é diminuir a concorrência desleal dos pequenos produtores em relação ao agronegócio, priorizando políticas agrícolas e alimentares pautada na diversidade agrícola e na produção de alimentos livres de contaminação, que beneficiem tanto a comunidade que o produz, quanto a população que a consome e não somente as empresas que controlam o agronegócio. A nível comercial, a soberania de muitos países está dependente aos ditames da Organização Mundial do Comércio, especula-se se com a terra, privatizam-se as sementes, a água é cada dia mais escassa e cara. Nesse sentido o Plano Camponês surge como contraposição direta ao agronegócio, que trata-se de toda relação comercial e industrial envolvendo agricultura ou pecuária, articulado por meios latifundiários, e muitas vezes promovido pelo capital financeiro de multinacionais. A agroindústria promove uma produção agrícola que favorece a monocultura, somado a isso o uso de agrotóxico pelas grandes corporações e o uso de sementes transgênicas trazem não somente o desgaste do solo, mas também riscos para a saúde de quem consome estes alimentos.

2. METODOLOGIA

A proposta metodológica utilizada neste estudo visa desenvolver uma pesquisa qualitativa sendo ela, documental e bibliográfica para produção, coleta e análise dos dados, bem como, utilizar a observação cartográfica no sentido de acompanhar os processos coletivos vivenciados pelos envolvidos. No que se refere ao estudo documental a proposta é analisar e avaliar a articulação dos movimentos sociais envolvidos, buscando a legislação que engloba as políticas

públicas de Segurança Alimentar e Nutricional. A pesquisa bibliográfica ocorre a partir de cinco categorias de análise, definidas como orientadoras para a fundamentação deste projeto: Direito à Alimentação, Direitos Humanos, Segurança Alimentar, Soberania Alimentar Familiar e Produção Agroecológica. Paralelamente, acompanhamos os movimentos sociais e os demais atores sociais envolvidos, por intermédio da observação cartográfica, cujo instrumento de registro utilizado é o diário de campo, que preconiza o registro dos modos de vida dos envolvidas, seus desafios cotidianos, lutas e práticas de resistências coletivas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A essência da soberania alimentar reside em que os agricultores possam decidir o que cultivam, que tenham acesso à terra, à água, às sementes, este conceito cunhado pela Via Campesina, que tem como um dos principais objetivo promover a agricultura local, e acabar com a concorrência desleal entre os pequenos agricultores e a agroindústria em relação a exportação e os excedentes agrícolas. Que infere o seguinte:

É o direito dos povos a definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação a toda a população, com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade dos modos camponeses de produção, de comercialização e de gestão, nos quais, a mulher desempenha um papel fundamental. (VIA CAMPESINA INTERNACIONAL, 1996)

A proposta do Plano Camponês foi construída a partir de muitos debates e estudos sobre a realidade do campo brasileiro, ela contempla um conjunto de ações econômicas, políticas e culturais que traduzem concretamente os objetivos de produção de comida saudável e qualidade de vida no campo. Para o município de Pelotas, era da implementação do programa através da união de dois movimentos sociais, o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e os Movimentos dos Trabalhadores Desempregados (MTD). As cooperativas ligadas ao MST caberiam a produção do alimento agroecológico, subsidiado por verba governamental, o alimento seria distribuído para 612 (seiscentos e doze) famílias inscritas no plano, através dos núcleos do MTD espalhados nos bairros periféricos da cidade de Pelotas. O espaço para armazenagem e distribuição do alimento seria o Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA), a intenção era transformá-lo em um ponto popular de trabalho.

O subsídio governamental para o Plano Camponês contou com o investimento de R\$ 100 milhões (cem milhões de reais) no Estado do Rio Grande do Sul, originados de uma parceria firmada entre governo estadual do Rio Grande do Sul, fundo de garantia, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Com a mudança de gestão do governo estadual, no início de 2015, apenas a primeira etapa do plano foi efetivada, onde foi concluída a contratação dos primeiros R\$ 25 milhões por parte das cooperativas, a maior parte dos projetos referentes a esta primeira etapa encontra-se em fase de execução, contudo o restante do investimento necessário para a implementação do programa encontra-se congelado pelo governo estadual.

4. CONCLUSÕES

Apesar dos entraves burocráticos que barraram a concretização do programa, conseguimos distinguir importantes avanços sociais junto as comunidades observadas, que nos levam a considerar que o processo como um todo resultou em uma série de ações de extrema relevância na vida dos envolvidos. Dentre eles cabe destacar a articulação de diversos cursos vinculados ao PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico, cursos idealizados por um conjunto de profissionais envolvidos com as questões sociais, e de caráter interinstitucional, envolvendo a UCPEL – Universidade Católica de Pelotas, UFPEL – Universidade Federal de Pelotas, IFSUL – Instituto Federal Sul-Rio-Grandense.

Outro aspecto que cabe ressaltar atrelado ao movimento realizado para a efetivação do Plano Camponês na cidade de Pelotas, e que entendemos como resultado observado, foi a articulação e discussão política realizada pelos dois movimentos sociais envolvidos no projeto, o MTD e o MST, ambos com realidades tão distintas. O primeiro por se tratar de um movimento essencialmente urbano e o segundo um movimento de característica rural, mas que possuem também similaridades peculiares no que se refere à luta de uma comunidade na garantia de direitos essenciais, como a alimentação e viabilidade de subsistência.

Nos encontros realizados entre estes dois grupos o objetivo comum, que era no momento a implantação do Plano Camponês e a viabilização da produção e distribuição dos alimentos para as famílias cadastradas, possibilitou aos envolvidos uma maior compreensão da realidade social dos mesmos, das necessidades e dificuldades que cada um enfrenta. Contribuindo de forma concreta para que estes movimentos sociais desenvolvessem um vínculo de solidariedade e se aliassem na busca da efetivação do projeto que beneficiaria as duas comunidades envolvidas, e mesmo com o entrave no andamento das negociações, as articulações e as lutas travadas por estas entidades representativas não esmoreceu e ainda há a expectativa de uma possível rearticulação para a concretização do Plano Camponês na cidade de Pelotas.

Fruto desta articulação entre os movimentos sociais, surgiu como dispositivo de luta, e forma de pressão junto ao poder público, o apelo para a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), com o objetivo de viabilizar a liberação da verba destinada a execução do Plano Camponês, bem como de travar outras discussões acerca do direito à alimentação no município de Pelotas e problematizar a questão da fome e desnutrição das comunidades em vulnerabilidade. A comissão ampliada de entidades aliadas para a criação do COMSEA em Pelotas conta com a contribuição da UCPEL, representada pelos cursos de Serviço Social e Direito, da UFPEL, com a inserção dos cursos de Nutrição, Agropecuária e Química de Alimentos, EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Cáritas Brasileira, e também com representatividades dos Conselhos Municipais de Saúde e de Assistência Social, e dos movimentos sociais envolvidos no Plano Camponês, o MTD e o MST.

As discussões acerca do tema contribuíram para a realização de um Seminário de Segurança Alimentar, que ocorreu no segundo semestre de 2014 e contou com palestrantes envolvidos com iniciativas de combate à fome em todo o território nacional, e membros de COMSEA de outras regiões no Estado. O debate fomentou a já existente perspectiva de que avanços efetivos em relação a segurança alimentar na cidade de Pelotas só ocorreram após a criação de um conselho municipal que trate apenas da questão em pauta, que até o presente

momento é vinculada ao Conselho Municipal de Assistência Social, que não possuiu uma legislação específica para tratar as questões em voga.

A criação do COMSEA na cidade de Pelotas está na fase de negociação junto ao poder público, a comissão ampliada realizou a redação da minuta do projeto de lei que regulariza a criação do conselho, baseada no modelo estipulado pelo CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e está à espera de resposta do poder executivo municipal. Com a criação do referido conselho a expectativa é de que se consiga a liberação do recurso para efetivação do Plano Camponês na cidade de Pelotas, trazendo para as comunidades acompanhadas no processo a concretização dos planos de obter alimentos de qualidade, assegurando o direito universal de acesso à alimentação.

5. BIBLIOGRAFIA

- BAREMBLITT, G. Compêndio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática. São Paulo, 1992;
- GUATTARI, F. Micropolítica: Cartografias do Desejo. Petrópolis – Rio de Janeiro, 2000;
- GUATTARI, F. As Três Ecologias. Campinas – São Paulo, 2001;
- IAMAMOTO, M. Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital Financeiro, Trabalho e Questão Social. São Paulo, Cortez, 2012.
- LEI DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. CONSEA. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/consea/biblioteca/publicacoes/cartilha-losan-portugues>>. Acessado em: 18 de julho de 2015.
- MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES. Cartilha Plano Camponês: da agricultura camponesa para toda a sociedade. Disponível em: <<http://www.mpabrasil.org.br/bibliotecas/nossas-publicacoes/cartilha-plano-campones>>. Acessado em: 18 de julho de 2015
- MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES. Soberania Alimentar. Disponível em: <<http://www.mpabrasil.org.br/soberania>>. Acessado em: 18 de julho de 2015.
- PASSOS, E. (Org.). Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre – Rio Grande do Sul, 2009.
- SANTOS, M. A urbanização Brasileira. São Paulo, 2009.
- SANTOS, M. Território, territórios. Rio de Janeiro, 2007.
- VIVAS, E. O que é a soberania alimentar? Esquerda.net. Jan. 2014. Disponível em: <<http://www.esquerda.net/opiniao/o-que-%C3%A9-soberania-alimentar/31011>>. Acessado em: 18 de julho de 2015.
- WYLLYS, J. Gente é pra brilhar, não para morrer de fome. Carta Capital. Jun. 2014. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/gente-e-pra-brilhar-3229.html>>. Acessado em: 18 de julho de 2015.